



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.149/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SANDRA SILVA**, matrícula nº 484531, portadora da cédula de identidade RG nº 5.666.219-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 804.849.569-49, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeada em 03.02.1992, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2017 passando da referência 12 para referência 13, classe "D", Grupo da Guarda Municipal 1ª Classe (GGM CL1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Agosto / 2017
DE Nº 11.050
UBUARAMA 22 / 08 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS